

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO
DFD Nº 014/2026

| IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE |
|--|
| SETOR SOLICITANTE: Diretoria Financeira |
| RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Giovani Corletto |
| E-mail: financeiro@colomboprevidencia.com.br |
| IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO |
| OBJETO: <input checked="" type="checkbox"/> Material de Consumo <input type="checkbox"/> Material permanente/equipamento <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Outro |
| Descrição do objeto/Problema a ser resolvido |
| - Descrição do objeto: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral sem gás, em galões de 20 litros e copos de 200 mililitros. - Problema a ser resolvido com a contratação: Fornecer água de qualidade a todos os servidores, conselheiros, membros dos conselhos fiscal e deliberativo, estagiários, bem como aos beneficiários da Colombo Previdência e demais pessoas que diariamente procuram a instituição para fins de atendimento. |
| Justificativa da necessidade da contratação |
| Com o objetivo de proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores desta Autarquia e atender às necessidades básicas de todos os usuários da unidade, faz-se necessária a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de água mineral, acondicionada em galões de 20 litros e copos de 200 mililitros. A contratação visa atender servidores, estagiários, membros de comitês e conselhos, aposentados, pensionistas e demais cidadãos que frequentam as dependências da Colombo Previdência, garantindo o acesso contínuo à água potável de qualidade. |
| Quantidade de serviço a ser contratado |
| A estimativa da quantidade para o período de 12 meses é de: 120 galões de 20 litros cada; 25 caixas com 48 copos de 200 mililitros cada. |
| Data prevista para início da prestação dos serviços |
| O início do fornecimento deverá acontecer imediatamente após a assinatura do contrato. |
| Valores estimados com o custo total da contratação |
| O valor total estimado é de R\$ 2.842,80 (dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos) para o período de 12 meses. |
| Histórico da contratação anterior |
| O contrato anterior previa uma quantidade de 180 galões de 20 litros e 10 caixas de copos de 200 mililitros, para o período de um ano, porém a estimativa do mesmo não ficou de acordo com a demanda, por esse motivo estamos realizando os ajustes de quantidades. |
| Indicação do Gestor e Fiscal do Contrato |
| Gestor do Contrato: Giovani Corletto Fiscal do Contrato: Joice Lagos Marone |
| Indicação do(s) servidor(es) que compõem a equipe de contratação |

Giovani Corletto
Gestor do Contrato

Joice Lagos Marone
Fiscal do Contrato

Declaramos, para os devidos fins, ter conhecimento referente a:

- Lei nº 14.133/2021, especialmente o Art. 5º que obriga a licitação a garantir a observância dos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

SUBMETO O DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA AVALIAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR:

Responsável pela Demanda
Giovani Corletto

PREENCHIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

APROVADO - Aprovo o prosseguimento das atividades voltadas à contratação pretendida, considerando sua relevância.

Siga para a elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP, se for o caso, conforme Decreto Municipal nº 47/2024.

NEGADO. Justificativa:

Colombo, 18 de maio de 2026.

Wilton Luiz Carrão
Diretor Superintendente